

ACE - Medicina	10	0	2	ACE - Medicina	9	2	1
ACE - Nutrição	1	0	0	ACE - Nutrição	1	0	0
ACE - Psicologia	1	0	0	ACE - Psicologia	1	0	0
				ACE - a distribuir (*)	0	100 (*)	0
<b>SUBTOTAL</b>	<b>1188</b>	<b>222</b>	<b>134</b>	<b>SUBTOTAL</b>	<b>1185</b>	<b>439</b>	<b>20</b>
TCE - Controle Externo	182	0	1	TCE - Controle Externo	179	0	4
TCE - Técnica Administrativa	556	59	21	TCE - Técnica Administrativa	580	30	26
TCE - Técnica Operacional	113	0	0	TCE - Técnica Operacional	112	0	1
TCE - Tecnologia da Informação	11	0	0	TCE - Tecnologia da Informação	11	0	0
TCE - Enfermagem	7	0	0	TCE - Enfermagem	7	0	0
<b>SUBTOTAL</b>	<b>869</b>	<b>59</b>	<b>22</b>	<b>SUBTOTAL</b>	<b>889</b>	<b>30</b>	<b>31</b>
AUX - Técnica Operacional	20	0	0	AUX - Técnica Operacional	20	0	0
<b>SUBTOTAL</b>	<b>20</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>SUBTOTAL</b>	<b>20</b>	<b>0</b>	<b>0</b>
<b>TOTAL</b>	<b>2077</b>	<b>281</b>	<b>156</b>	<b>TOTAL</b>	<b>2094</b>	<b>469</b>	<b>51</b>

(\*) Inclui 100 vagas do cargo de Analista de Controle Externo criadas pela Lei nº 10.799, de 10 de dezembro de 2003, publicada no Diário Oficial da União de 11 subsequente, ainda a distribuir (as vagas serão destinadas aos candidatos já aprovados em concurso público que estão cursando o programa de formação).

#### QUADRO II

(art. 79, §1º, da Lei nº 11.768, de 14 de agosto de 2008)

#### CARGOS EM COMISSÃO

CARGOS EM COMISSÃO	2007						2008							
	vagas ocupadas			vagas disponíveis			vagas ocupadas				vagas disponíveis			
	servidor efetivo (*)	sem vínculo (**)	requisitado (***)	quantidade (A+B+C)	%	quantidade	%	servidor efetivo (*)	sem vínculo (**)	requisitado (***)	quantidade (A+B+C)	%	quantidade	%
Assistente	1	10	1	12	46%	1	4%	1	11	1	13	50%	0	0%
Oficial de Gabinete	4	8	0	12	46%	1	4%	3	9	0	12	46%	1	4%
<b>TOTAL</b>	<b>5</b>	<b>18</b>	<b>1</b>	<b>24</b>	<b>92%</b>	<b>2</b>	<b>8%</b>	<b>4</b>	<b>20</b>	<b>1</b>	<b>25</b>	<b>96%</b>	<b>1</b>	<b>4%</b>

(\*) vagas de cargo em comissão ocupadas por servidores efetivos do quadro de pessoal do TCU;

(\*\*) vagas de cargo em comissão ocupadas por servidor sem vínculo com a Administração Pública;

(\*\*\*) vaga de cargo em comissão ocupada por servidor requisitado de órgão da Administração Pública Federal Indireta.

#### QUADRO III

(art. 79, §1º, da Lei nº 11.768, de 14 de agosto de 2008)

#### QUANTITATIVO DE FUNÇÕES DE CONFIANÇA

NÍVEL DA FUNÇÃO DE CONFIANÇA	2007		2008	
	VAGAS		VAGAS	
	OCUPADAS	DISPONÍVEIS	OCUPADAS	DISPONÍVEIS
FC - 1	100	5	98	11
FC - 2	57	0	57	0
FC - 3	218	5	229	36
FC - 4	123	0	124	13
FC - 5	150	1	163	7
FC - 6	3	0	3	0
<b>TOTAL</b>	<b>651</b>	<b>11</b>	<b>674</b>	<b>67</b>

#### Observações:

- o quantitativo de funções do quadro de pessoal do Tribunal de Contas da União está previsto na Lei nº 10.356, de 27 de dezembro de 2001, combinada com o art. 2º da Lei nº 10.799, de 10 de dezembro de 2003, alterada pela Lei nº 11.780, de 17 de setembro de 2008, no total de 843 vagas de função, das quais 102 estão a prover, conforme Portaria-TCU nº 225, de 8 de outubro de 2008;

- de acordo com o art. 3º, inciso I, § 1º, da Lei nº 10.356, de 27 de dezembro de 2001, as funções de confiança do quadro de pessoal da Secretaria do Tribunal de Contas da União são de exercício exclusivo de servidores ocupantes de cargo efetivo do mesmo Tribunal.

UBIRATAN AGUIAR

(\*) republicada por ter saído, no DOU de 31/10/2008, Seção 2, página 48, com incorreção do original.

## Poder Legislativo

### CÂMARA DOS DEPUTADOS

#### ATO DE 25 DE NOVEMBRO DE 2008

O PRESIDENTE DA CÂMARA DOS DEPUTADOS, no uso das atribuições que lhe confere a alínea "b" do inciso I do artigo 1º do Ato da Mesa nº 205, de 28 de junho de 1990, tendo em vista o que consta no processo nº 37.259/1997-CD e, ainda, observado o disposto no Acórdão nº 4.434/2008 - 2ª Câmara e na Súmula nº 74, ambos do Tribunal de Contas da União, resolve:

Considerar o servidor VALTER FERREIRA DE FARIA, ocupante de cargo da Categoria Funcional de Técnico Legislativo - atribuição Agente de Transporte Legislativo, Padrão 30, do Quadro de Pessoal da Câmara dos Deputados, aposentado, com proventos proporcionais, nos termos da alínea "c" do inciso III e § 4º do artigo 40 da Constituição da República Federativa do Brasil, redação original, com as vantagens previstas nos artigos 1º, § 1º, e 4º da Resolução nº 70, de 24 de novembro de 1994, a partir de 1º de maio de 1998.

ARLINDO CHINAGLIA

## Poder Judiciário

### SUPREMO TRIBUNAL FEDERAL

#### PORTARIA Nº 233, DE 25 DE NOVEMBRO DE 2008

O PRESIDENTE DO SUPREMO TRIBUNAL FEDERAL, no uso de suas atribuições, com base no inciso I do artigo 9º da Lei nº 8.112/90 e considerando o contido no Processo nº 334.009/2008, resolve:

Nomear, em caráter efetivo, PAULA ALENCAR CAMPO-LINA, habilitada em concurso público para o cargo de Analista Judiciário, Área Apoio Especializado, Especialidade Odontologia, Classe "A", Padrão 1, em vaga decorrente da Lei nº 11.617, de 19 de dezembro de 2007.

Ministro GILMAR MENDES

### TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL SECRETARIA

#### PORTARIAS DE 25 DE NOVEMBRO DE 2008

O DIRETOR-GERAL DA SECRETARIA DO TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 116, XVI, do Regulamento Interno, e com base no caput do art. 38 da Lei nº 8.112, de 1990, e nos arts. 2º, II, e 3º da Resolução nº 20.703, de 2000, resolve

Nº 819 - Designar LUCAS RENAN SILVA, Analista Judiciário, Área Judiciária, para substituir o Coordenador de Registros Partidários, Autuação e Distribuição, Nível CJ-2, da Secretaria Judiciária, no período de 24 a 26.11.2008.

O DIRETOR-GERAL DA SECRETARIA DO TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 116, XV e XVI, do Regulamento Interno, e com base no caput do art. 38 da Lei nº 8.112, de 1990, e nos arts. 2º, II, e 3º da Resolução nº 20.703, de 2000, resolve:

**Nº 820** - Designar: Art. 1º HUMBERTO DE MELO FALCÃO NETO, Técnico Judiciário, Área Apoio Especializado, Especialidade Operação de Computadores, para substituir o Chefe da Seção de Produção, Nível FC-6, da Coordenadoria de Infra-Estrutura, da Secretaria de Tecnologia da Informação, no período de 24 a 26.11.2008, tendo em vista a ausência da substituta eventual.

Art. 2º CLÉDISON LUCIANO BASTOS DE CARVALHO, Técnico Judiciário, Área Apoio Especializado, Especialidade Programação de Sistemas, para substituir o Chefe da Seção de Voto Informatizado, Nível FC-6, da Coordenadoria de Sistemas Eleitorais, da Secretaria de Tecnologia da Informação, no período de 24 a 26.11.2008, tendo em vista a ausência do substituto eventual.

Art. 3º PEDRO RAMOS MATEUS FILHO, Técnico Judiciário, Área Administrativa, para substituir o Chefe da Seção de Serviços, Provisão e Equipamentos, Nível FC-6, da Coordenadoria de Logística, da Secretaria de Tecnologia da Informação, no período de 7.1 a 1.2.2009, tendo em vista a ausência do substituto eventual.